

# JORNAL NOROESTE



"Deus seja louvado"

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

Ano 30 - Edição 1615

contato@jornalnoroeste.com

## ELEIÇÕES MUNICIPAIS

# Prazo para Convenções inicia em 20 de julho e candidaturas devem ser definidas até 5 de agosto

Foto: Divulgação/TSE

**Dengue:**  
cuidados devem ser mantidos mesmo no inverno

PÁG. 12

## SAÚDE EM PAUTA

**Alimentação saudável:**  
sinônimo de sistema imunológico fortalecido

PÁG. 2

**O QUE É A VIDA SENÃO O DIA A DIA?**

**Alma, corpo e mente**

PÁG. 2



Página 3

Com o início das convenções partidárias marcado para o sábado, dia 20 de julho, os bastidores políticos se movimentam intensamente. Este período, que se estende até 5

de agosto, será decisivo para os partidos e coligações definirem suas estratégias eleitorais, escolhendo os candidatos que disputarão os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador nas

eleições municipais de 2024.

Sob a regulamentação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), as convenções não apenas consolidarão as candidaturas, mas também deter-

minarão as coligações e os primeiros passos das campanhas eleitorais, em um contexto marcado por transparência e preparação meticulosa para o pleito que se avizinha.

## PRF aponta aumento de mortes em acidentes nas BRs do Paraná em 2024

Foto: PRF



PÁG. 12

## TRAVESSIAS

**"A psicopatologia da vida cotidiana", de Sigmund Freud**

PÁG. 2

## ECONOMIA

Entenda o golpe do Pix errado e saiba como não ser enganado

PÁG. 11

**#SouMesária**

Tenho folga no trabalho pelo dobro de dias de convocação!\*

Inscreva-se:

\*Sem prejuízo de salário, mediante declaração expedida pelo Justiça Eleitoral (Lei n° 9.504/97, art. 98).

#VZ DA DEMOCRACIA

Tribunal Regional Eleitoral-PR

# NAVEGUE NA Tríplice Fronteira!



## KATTAMARAM II



**ADQUIRA JÁ SEU INGRESSO**

kattamaram.com.br  
kattamaramfoz  
+55 (45) 3132-8147 | (45) 98414-4800  
Av. General Meira - Foz do Iguaçu - PR







Sexta-feira, 12 de Julho de 2024



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 04/2024. O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, com sede à Rua Venador Pedro Joaquim Roque, 562, Jardim Progresso, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de contratação objetivando o recebimento de propostas de empresas especializadas para execução do objeto indicado, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência e obedecendo ao que dispõe a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Lei Nº 3.006, DE 10 DE JULHO DE 2024. Institui o Programa Municipal de fornecimento de absorventes higiênicos, nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) do Município de Nova Esperança, incluindo os distritos.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 16.275, DE 10 DE JULHO DE 2024. Designa servidores para prestar assessoria jurídica e auxiliar nos trabalhos do Conselho de Sindicância Administrativa nº 002/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) Nº 0205/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Presidente Castelo Branco/PR, 09 de julho de 2024. Alvaro Rodrigo Diniz, Diretor.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 16.272, DE 9 DE JULHO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 16.276, DE 11 DE JULHO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) Nº 0206/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2024. O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, com sede à Rua Venador Pedro Joaquim Roque, 562, Jardim Progresso, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de contratação objetivando o recebimento de propostas de empresas especializadas para execução do objeto indicado, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência e obedecendo ao que dispõe a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 16.273, DE 9 DE JULHO DE 2024. Concede Auxílio-Doença.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 16.277, DE 11 DE JULHO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 086/2023-PSS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. Portaria Nº 21/2024. O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 16.274, DE 9 DE JULHO DE 2024. Interrompe Licença sem Remuneração.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) Nº 0204/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 005/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 074/2023-PSS.

Auto Posto Japan. Nova Esperança - PR. 3252-0190. Ipiranga.

Modelado por: Genivaldo Roberto Antonio. Assessor: Moacir Olivatti. Prefeitura Municipal de Nova Esperança - Paraná. Rua Venador Pedro Joaquim Roque, 562 - Jardim Progresso - CEP: 83.783-000 - Fone/Fax: (41) 3252-4545. E-mail: samae@samae.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 076/2023-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: Ivone Maria da Silva.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 079/2023-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: Solange Aparecida Gonçalves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA. Relatório de Receitas. Divisão de Receita. 64.085.841.123.002.4.820. Mantém os Serviços da Divisão de Receitas.

1.6. Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 1.169, de 13 de outubro de 2022, a execução do Programa Municipal Auxílio Transporte aos Estudantes...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 075/2023-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: Marli Soares Antero.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 072/2023-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: Valentina AP. Rocha Fernandes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA. Relatório de Valores Recebidos do Governo Federal. Exercício 2024. Período de 17/06/2024 a 10/07/2024.

3. Não ter reprovação por nota ou frequência em mais de duas disciplinas por semestre. 3.5. Não abandonar o curso ou dele desistir ou evadir-se ou mesmo trancar disciplina no semestre...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 081/2023-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: Rosana Perugini Ferreira.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: BCEC-E192-1F0D-8662. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Contrato. Contrato nº 072/2024-PM. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná. Contratada: Edson José Lourenço.

4.3. Nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 1.169, de 13 de outubro de 2022, as inscrições somente serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes, Lazer e Turismo...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 080/2023-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: Rosiney Perugini.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA. Decreto nº 6176/2024 de 11/07/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão Contratual Amigável. Ata de Registro de Preços nº 018/2024 - Pregão Eletrônico nº 0117/2023.

5.1. Ao efetivar a inscrição será gerado um número de protocolo sequencial que deverá ser utilizado durante todo o processo desta Edital. 5.2. O protocolo gerado em duas vias iguais deverá ser assinado pelo servidor...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 080/2023-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: Rosiney Perugini.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA. Decreto nº 6177/2024 de 11/07/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Programa Municipal de Auxílio Financeiro ao Transporte Escolar a Estudantes do Ensino Superior, Cursos Técnico e/ou Profissionalizantes e Cursos de Técnico Agrícola.

7.1. A seleção dos beneficiários do programa restringir-se-á aos estudantes inscritos tempestivamente e compreenderá as seguintes etapas: 7.1.1. Período de inscrição.

Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

10.2. A Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo elaborará e enviará os editais de resultado preliminar e de resultado final nos prazos estabelecidos no item 8. e o estudante que estiver classificado no edital de resultado final estará incluído no programa de auxílio financeiro no transporte universitário.

11 - DO CANCELAMENTO E DAS PENALIDADES

11.1. Nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 1.169, de 13 de outubro de 2022, na ocorrência de falta declarada pelo beneficiário, o candidato não poderá participar, se necessário, a apresentação de outros documentos para o fim de avaliar o efetivo cumprimento das exigências do presente Edital.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR AUXÍLIO TRANSPORTE ANO LETIVO: 2024
LEI MUNICIPAL N.º 1.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022
RU, RG, RG nº, CPF nº, portador do RG nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sirlab, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 090/2022.

Termo do aditivo nº 02 Termo do contrato nº 090/2022, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET EM 20 PONTOS PÚBLICOS A SEREM UTILIZADOS CONFORME NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE REGRA NAT. (LIBERAÇÃO DE PORTAS) E IP PÚBLICO, DETERMINA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SIGNAL DE INTERNET COM FIO PÚBLICO, SEM FIO (WH-F), PLANO 10 MEGAS, INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA", que entre si celebraram o Município de Presidente Castelo Branco e a empresa EMPASOFT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 03.044.680/0001-05, sob os termos do contrato em vigor em 06/07/2024 para 06/07/2025, as prorrogações foram contratadas efetuadas nas datas de assinatura respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: art.57º INCISO II, § 2º da Lei do Licitações nº 8.666/93.
Presidente Castelo Branco, 05 de julho 2024.

João Péricles Martini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sirlab, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 91/2024 - PMPCB.
REF: Pregão Eletrônico nº 26/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa PATRICIA FELIX GRIPA, CNPJ nº 27.781.065/0001-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE NECESSITAREM DESSA MUNICIPALIDADE.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sirlab, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECLARAÇÃO, INFORMAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA AUXÍLIO TRANSPORTE ANO LETIVO: 2024
LEI MUNICIPAL N.º 1.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DECLARAÇÃO, INFORMAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA AUXÍLIO TRANSPORTE ANO LETIVO: 2024
LEI MUNICIPAL N.º 1.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sirlab, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor, Total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sirlab, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor, Total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sirlab, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor, Total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sirlab, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor, Total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sirlab, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor, Total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sirlab, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor, Total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sirlab, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor, Total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sirlab, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor, Total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sirlab, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor, Total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sirlab, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor, Total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sirlab, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor, Total.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like NA EMBALAGEM INDUSTRIA BRASILEIRA, PAPEL CARBONO PARA COSTURA, PAPEL CASCA DE OVO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like FABRICADA EM PLASTICO PP CORRIGADO OPAO, PASTA DE PASTA COM PORTERAS PLASTICAS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like FUIROS CORPO DE METAL COM BASE PLASTICA ANTIDIFULZANTE, PERFORADOR DE METAL, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like TERMOPLASTICAS TINTA A BASE DE ALCOOLO, PERFORADOR DE METAL, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like PINCEL PARA PINTURA, PINCEL PARA PINTURA, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like EMBALAGEM INDUSTRIA BRASILEIRA, PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO, TINTA TOSCANA PARA ARTESANATO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like JOAO PERICLES, Assinado de forma digital por JOAO PERICLES, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like EXTRATO DE CONTRATO, ESPECIE: Contrato nº 90/2024 - PMP/CL, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like EXTRATO DE CONTRATO, ESPECIE: Contrato nº 87/2024 - PMP/CL, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like EXTRATO DE CONTRATO, ESPECIE: Contrato nº 73/2024 - PMP/CL, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like EXTRATO DE CONTRATO, ESPECIE: Contrato nº 79/2024 - PMP/CL, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like EXTRATO DE CONTRATO, ESPECIE: Contrato nº 85/2024 - PMP/CL, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like EXTRATO DE CONTRATO, ESPECIE: Contrato nº 90/2024 - PMP/CL, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like EXTRATO DE CONTRATO, ESPECIE: Contrato nº 87/2024 - PMP/CL, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like EXTRATO DE CONTRATO, ESPECIE: Contrato nº 85/2024 - PMP/CL, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like EXTRATO DE CONTRATO, ESPECIE: Contrato nº 85/2024 - PMP/CL, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like EXTRATO DE CONTRATO, ESPECIE: Contrato nº 85/2024 - PMP/CL, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like EXTRATO DE CONTRATO, ESPECIE: Contrato nº 85/2024 - PMP/CL, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like EXTRATO DE CONTRATO, ESPECIE: Contrato nº 87/2024 - PMP/CL, etc.

Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, nº 322 - Jardim Hortência Fone: 44 3135-0810
CNPJ nº 16.279.959/0001-70
CNPJ: 17.180-000

Termo de Homologação e Adjuvação de Processo Licitatório
O Prefeito Municipal, João Pericles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face das propostas apresentadas através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Pneu 215/75 R17.5, Pneu 205/80 R22.5, etc.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Pneu 205/80 R22.5, Pneu 225/80 R22.5, etc.

Presidente Castelo Branco, 11 de julho de 2024
JOAO PERICLES MARTINATI/23339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI/23339113904

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, Id. Hortência, 322 - Centro - CNPJ - 16.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
PROCESSO Nº 75/2024

O Município de Presidente Castelo Branco - PR, no exercício das atribuições, toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de julho de 2024 as Ordens de Compra em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 31/07/2024, através do site www.comprasnet.com.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE PRONÓCIO ATENDIMENTO E CONSULTAS GERAIS NA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS DE ARLINDO SANTANA LINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Presidente Castelo Branco, 11 de julho de 2024.
JOAO PERICLES MARTINATI/23339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI/23339113904

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, Nº 322 - Jardim Hortência Fone: 44 3135-0810
CNPJ nº 16.279.959/0001-70
CNPJ: 17.180-000

Termo de Homologação e Adjuvação de Processo Licitatório
O Prefeito Municipal, João Pericles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face das propostas apresentadas através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Pneu 215/75 R17.5, Pneu 205/80 R22.5, etc.

Presidente Castelo Branco, 11 de julho de 2024
JOAO PERICLES MARTINATI
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI/23339113904

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, Nº 322 - Jardim Hortência Fone: 44 3135-0810
CNPJ nº 16.279.959/0001-70
CNPJ: 17.180-000

Termo de Homologação e Adjuvação de Processo Licitatório
O Prefeito Municipal, João Pericles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face das propostas apresentadas através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Pneu 215/75 R17.5, Pneu 205/80 R22.5, etc.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Borracha para pneus, Borracha para pneus, etc.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Borracha para pneus, Borracha para pneus, etc.

PATRICIA FELIX CRISPÁ 20201081000
Item Produto/Serviço Marca Unidade Quantidade Preço Preço Unit.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Borracha para pneus, Borracha para pneus, etc.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Borracha para pneus, Borracha para pneus, etc.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Borracha para pneus, Borracha para pneus, etc.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Borracha para pneus, Borracha para pneus, etc.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Borracha para pneus, Borracha para pneus, etc.

Item Produto/Serviço Marca Unidade Quantidade Preço Preço Unit.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Borracha para pneus, Borracha para pneus, etc.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Borracha para pneus, Borracha para pneus, etc.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Borracha para pneus, Borracha para pneus, etc.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Borracha para pneus, Borracha para pneus, etc.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Borracha para pneus, Borracha para pneus, etc.

Item Produto/Serviço Marca Unidade Quantidade Preço Preço Unit.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Borracha para pneus, Borracha para pneus, etc.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Borracha para pneus, Borracha para pneus, etc.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items for Borracha para pneus, Borracha para pneus, etc.



Table with 5 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'LAPIS PRETO 6B', 'LAPIS PRETO 2B', 'LAPIS PRETO 4B'.

Table with 5 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'LAPIS PRETO 6B', 'LAPIS PRETO 2B', 'LAPIS PRETO 4B'.

Table with 5 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'LAPIS PRETO 6B', 'LAPIS PRETO 2B', 'LAPIS PRETO 4B'.

Table with 5 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'LAPIS PRETO 6B', 'LAPIS PRETO 2B', 'LAPIS PRETO 4B'.

Table with 5 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'LAPIS PRETO 6B', 'LAPIS PRETO 2B', 'LAPIS PRETO 4B'.

Table with 5 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'LAPIS PRETO 6B', 'LAPIS PRETO 2B', 'LAPIS PRETO 4B'.

Table with 5 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'LAPIS PRETO 6B', 'LAPIS PRETO 2B', 'LAPIS PRETO 4B'.

Table with 5 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'LAPIS PRETO 6B', 'LAPIS PRETO 2B', 'LAPIS PRETO 4B'.

Table with 5 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'LAPIS PRETO 6B', 'LAPIS PRETO 2B', 'LAPIS PRETO 4B'.

Table with 5 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'LAPIS PRETO 6B', 'LAPIS PRETO 2B', 'LAPIS PRETO 4B'.

Table with 5 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'LAPIS PRETO 6B', 'LAPIS PRETO 2B', 'LAPIS PRETO 4B'.

Table with 5 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'LAPIS PRETO 6B', 'LAPIS PRETO 2B', 'LAPIS PRETO 4B'.

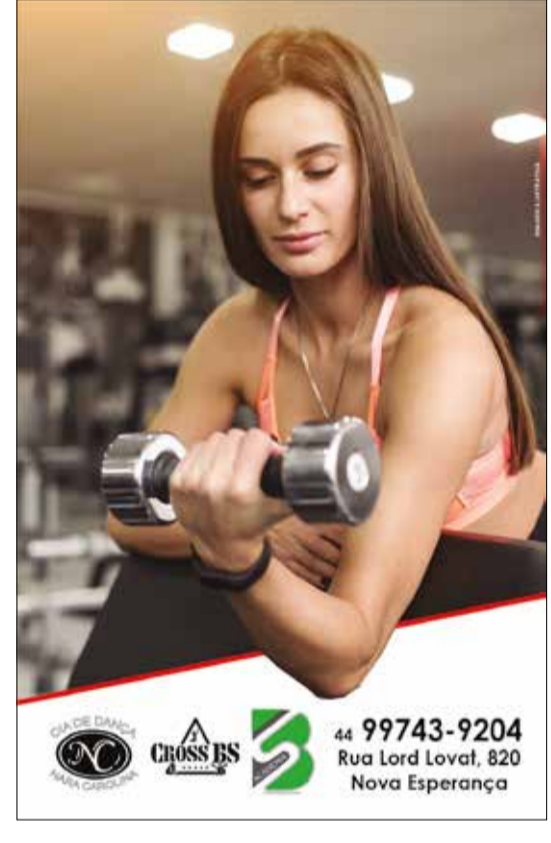
Table with 5 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'LAPIS PRETO 6B', 'LAPIS PRETO 2B', 'LAPIS PRETO 4B'.

Table with 5 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'LAPIS PRETO 6B', 'LAPIS PRETO 2B', 'LAPIS PRETO 4B'.

Table with 5 columns: Item description, Brand, Unit, Quantity, Price. Includes items like 'LAPIS PRETO 6B', 'LAPIS PRETO 2B', 'LAPIS PRETO 4B'.

PONTO ACADEMIA logo and contact information: (44)98805-2682, Rua Vereador José Felipe Elías, 634.

Contribua com o Jornalismo Local PIX - QR CODE



INDUSTRIA BRASILEIRA... VERNEZ CRISTALE... VERNEZ GERAL... VERNEZ VITRAL... TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO Estado do Paraná... Termo de Homologação e Adjuicação de Processo Licitatório... JOÃO PERICLES MARTINATI

CRIMINAL Ministério Público do Paraná denuncia por homicídio com dolo eventual motorista que atropelou e matou ciclista em Marialva ao dirigir embriagado em alta velocidade... Em Marialva, no Norte Central do estado, o Ministério Público do Paraná, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da comarca, ofereceu denúncia criminal contra um motorista de 26 anos de idade que atropelou e matou uma ciclista. O crime aconteceu em 2 de julho último, quando a vítima e uma amiga trafegavam lado a lado numa estrada rural do município. Conforme apurou o MPPR, o motorista dirigia embriagado e em alta velocidade e não prestou socorro à vítima após bater com o carro na bicicleta que ela conduzia, fugindo do local. A vítima recebeu atendimento médico no local e foi transportada a um hospital de Maringá, mas faleceu três dias depois em decorrência dos ferimentos. Na fuga, o denunciado bateu o carro e acabou preso. O condutor do veículo foi denunciado pelos delitos de embriaguez ao volante, homicídio qualificado (com dolo eventual), deixar de prestar imediato socorro à vítima e fuga do local do acidente. O MPPR requereu a denúncia a manutenção de sua prisão preventiva. Processo número 0002137-46.2024.8.16.0113 MPPR

Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

Município de Santa Fé ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 168/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências. O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 231/2003 de 05/12/2003.

Município de Santa Fé ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 169/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências. O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 231/2003 de 05/12/2003.

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 PORTARIA Nº. 023, DE 11 DE JULHO DE 2024. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2.017, considerando os expedientes e protocolados sob os nºs. 1359, 1449, 1469, 1519, 1521 e 1522 /2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 DECRETO Nº.174/2024. Anula Empenhos inscritos em Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, Inciso VIII da Lei Orgânica, e

Table with 3 columns: Item number, Supplier name, and details of the contract including amount and date. Items range from III to XXXIV.

Art. 2º - Os empenhos de restos a pagar anulados poderão ser re-empenhados à cota do orçamento de 2024, caso seja reconhecida e comprovada a entrega do produto/material ou prestação de serviço, constante do respectivo processo de anulação. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SINDICATO RURAL DE MANDAGUAÇU ORGÃO SINDICAL DE 1º GRAU - RECONHECIDO EM 03-07-67, FILIADO A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP. ELECÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital, faço saber que no dia 10 de Agosto de 2024, no período de 9:00 às 17:00 horas para o Triênio 25/09/2024 a 24/09/2027, na Sede desta entidade será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação da Agricultura do Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 DECRETO Nº. 175/2024. Concede isenção de Tributos Municipais e de outras Províncias. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 250 da Lei Complementar nº 002/2010 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019 - PMSF. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR. CONTRATADO: JORNAL NOROESTE AGORA LTDA. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação ilimitada de atos oficiais dos diversos setores da administração pública do município de Santa Fé em jornal de publicação no mínimo bissemanal e de grande circulação a ser definido como Órgão de Publicação Oficial do Município.

Campanha compra material escolar para crianças gaúchas vítimas da enchente

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), presidente da Atricon, conselheiro Edilson Silva (TCE-RO). A entidade criou a Comissão de Articulação em auxílio ao Rio Grande do Sul. "A situação de calamidade pública provocada pelas enchentes não apenas ceifou vidas como privou milhares de famílias de suas casas e pertences, além de impactar severamente as condições de infraestrutura das escolas, em especial das redes públicas, deixando milhares de alunos sem aulas ou com acesso extremamente dificultado", afirma o coordenador da comissão, conselheiro Cezar Miola, membro do TCE gaúcho. TCE do Paraná Para ajudar no socorro às vítimas da enchente e à reconstrução do Rio Grande do Sul, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) já repassou R\$ 2 milhões de seu orçamento próprio. Também está enviando à Defesa Civil daquele estado móveis de escritório e equipamentos de informática que não são mais utilizados pela instituição, mas que estão em boas condições de uso. Texto com informações da Assessoria de Comunicação da Atricon TCE-PR

# Arroz e feijão orgânicos: alimentação nas escolas estaduais ainda mais saudável

*Novidade chegou à mesa dos estudantes no primeiro semestre deste ano. Além disso, um a cada quatro alimentos que chegam às escolas vem da agroecologia e é produzido pela agricultura familiar.*

Foto: Lucas Fermin/SEED-PR



Governo amplia oferta de orgânicos na alimentação escolar no primeiro semestre de 2024

Uma novidade chegou à mesa dos alunos das escolas da rede estadual de ensino do Paraná no primeiro semestre de 2024: arroz e feijão orgânicos, mais uma iniciativa para tornar cada vez mais saudáveis as refeições servidas aos estudantes. Foram nada menos que 500 mil quilos de arroz e 100 mil quilos de feijão. Além disso, um a cada quatro alimentos que chegam às escolas vem da agroecologia e é produzido pela agricultura familiar.

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), vinculado à Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR), é o responsável pelo programa de alimentação escolar.

Nestes seis meses, das 23 mil toneladas de alimentos fornecidas aos estudantes e servidores no período, 5 mil foram adquiridas de pequenos agricultores do Estado, com investimentos de R\$ 37 milhões, incentivando o desenvolvimento social e sus-

tentável de mais de 20 mil famílias de produtores paranaenses. O aporte total no período, em todos os tipos de alimentos ofertados, foi R\$ 265 milhões.

De acordo com o Fundepar, a alimentação escolar na rede estadual é baseada

em alimentos e práticas cada vez mais saudáveis como, por exemplo, a utilização de manteiga no lugar de margarina, barrinhas e sucos de frutas sem açúcar, adoçados com o suco de maçã, entre outras.

Neste semestre, foram

enviadas às 2.104 escolas da rede estadual 16 diferentes tipos de carnes (bovina, suína, frango e peixe) – aproximadamente 4,5 milhões de quilos, alimentos presentes nos cardápios das escolas três dias da semana.

AMPLIAÇÃO - Desde

2022, os mais de 1 milhão de alunos da rede estadual de ensino recebem três refeições por dia. O programa Mais Merenda oferece um lanche na entrada e outro na saída de cada turno, além da merenda regular que já é dada nos intervalos das aulas. Com isso, há um consumo médio semanal de, no mínimo, 200 gramas de frutas por aluno, além de verduras e legumes ofertados todos os dias.

Sua execução ocorre tanto pela alimentação, com pães, sucos, café e achocolatados (50% cacau) quanto com a aquisição de complementos, como queijos e iogurtes, num total de R\$ 16 milhões.

“O nosso programa de alimentação escolar é o maior em se tratando de segurança alimentar, distribuindo comida saudável e adequada aos nossos alunos, o que significa garantir alimentação a quase 10% da população do Paraná, suprimindo, no mínimo, 30% da necessidade nutricional de nossos estudantes”, afirma o

secretário de Estado da Educação, Roni Miranda.

O CARDÁPIO - As sugestões de cardápios são elaboradas por uma equipe de nutricionistas do Instituto Fundepar para garantir a segurança alimentar de crianças e adolescentes da rede estadual de ensino.

“A alimentação escolar servida na rede passa por um rigoroso controle de qualidade, desde a aquisição dos produtos, passando pelo armazenamento, distribuição e preparo. Afinal, além de contribuir com a saúde, a comida de qualidade melhora as condições de aprendizado dos estudantes”, afirma Eliane Teruel Carmona, diretora-presidente do Fundepar.

Os investimentos em alimentação escolar na rede estadual são provenientes do Fundo Rotativo, do Programa para Descentralização de Recursos Financeiros (PDDE), do Mais Merenda e de convênios.

Agência Estadual d Notícias

## Entenda o golpe do Pix errado e saiba como não ser enganado

*Criminosos alegam transferência por engano e pedem devolução*

Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

À medida que o Pix vai sendo cada vez mais utilizado para pagamento e transferência de dinheiro, aumentam também relatos de golpes que tentam dar prejuízo a clientes de bancos.

Um deles, que viralizou recentemente nas redes sociais, é o golpe do Pix errado. A Agência Brasil preparou uma reportagem para você entender como funciona a artimanha dos criminosos e se proteger das tentativas de golpe.

### O golpe

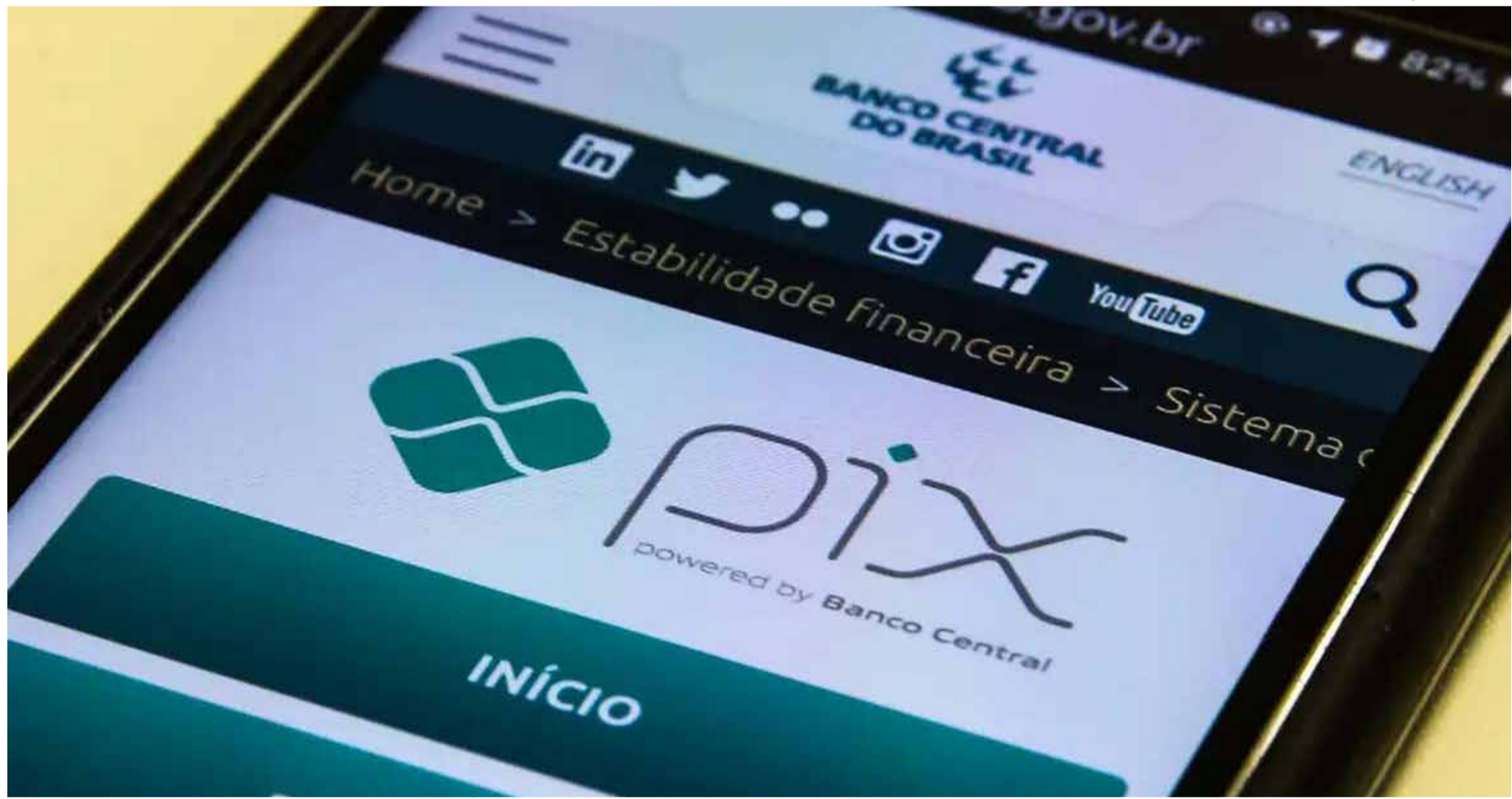
O Pix bateu recorde de transações na última sexta-feira (5). Foram 224 milhões de transferências entre contas bancárias, segundo o Banco Central (BC). Com um número tão grande de transações, não é difícil crer que algumas tenham sido feitas realmente por engano.

É justamente neste cenário que golpistas passam a praticar o golpe do Pix errado. O primeiro passo dado pelos fraudadores é fazer uma transferência para a conta da potencial vítima. Como parte das chaves Pix é um número de telefone celular, não é difícil para o golpista conseguir um número telefônico e realizar um Pix.

Logo em seguida à transferência, a pessoa entra em contato com a pessoa pelo número de telefone, seja ligação ou mensagem de WhatsApp, por exemplo.

Uma vez feito contato, o criminoso tenta convencer a vítima de que fez a transferência por engano e usa técnicas de persuasão para que o suposto beneficiado devolva o dinheiro.

“Estava precisando receber um dinheiro para pagar o aluguel, mas o rapaz mandou no número errado. Você



pode transferir aqui para mim”, relata um usuário do X (antigo Twitter), cuja mãe teve R\$ 600 depositados na conta bancária.

Na tentativa de convencimento, está uma das chaves para o golpe dar certo: a pessoa mal-intencionada pede a devolução em uma conta distinta da que fez a transferência inicial.

É intuitivo pensar que a primeira forma de descobrir se o contato suspeito trata-se de um golpe é checar se o dinheiro realmente foi depositado na conta da vítima. Para isso, basta conferir o extrato bancário. O fator que leva a pessoa ao erro é que realmente o dinheiro está na conta.

A partir do momento em que a vítima se convence e decide fazer um Pix para a conta indicada como forma de devolver o dinheiro, ela

caiu no golpe.

### Estorno

O prejuízo acontece porque, em paralelo ao trabalho de convencer a vítima, o golpista se utiliza de um mecanismo criado justamente para coibir golpes, o Mecanismo Especial de Devolução (Med).

O mecanismo exclusivo do Pix foi criado para facilitar as devoluções em caso de fraudes, aumentando as possibilidades de a vítima reaver os recursos. Os criminosos acionam o procedimento, alegando que foram enganados pela pessoa que, na verdade, é a vítima.

A transação alegada é analisada. No entanto, quando os bancos envolvidos nas transferências percebem que a vítima verdadeira recebeu o valor e logo em seguida transferiu para uma terceira conta,

entendem essa triangulação como típica de um golpe.

Daí, ocorre a retirada forçada do dinheiro do saldo da pessoa enganada. Desta forma, o golpista que já tinha recebido o dinheiro de volta voluntariamente consegue mais uma devolução, em prejuízo da vítima.

Uma vez constatado que caiu no golpe, a pessoa pode também acionar o mecanismo de devolução. No entanto, a conta que recebeu o dinheiro transferido por “boa fé” pode já estar zerada, sem saldo para restituir o prejuízo.

### Botão “devolver”

Ao orientar o procedimento que deve ser seguido em caso de receber um Pix por engano, o Banco Central explica que “não há normas do BC ou do CMN [Conselho Monetário Nacional] sobre devoluções em caso de

engano ou erro do pagador, mas o Código Penal, de 1940, trata sobre a apropriação indébita”.

O órgão orienta que “basta acessar a transação que você quer devolver no aplicativo do seu banco e efetuar a devolução”.

A ferramenta Pix tem a opção “devolver”, ou seja, é diferente de fazer outra transferência. É um procedimento que, acionado pelo cliente do banco, estorna o valor recebido para a conta que realmente originou o Pix inicial.

Esse procedimento desconfigura uma tentativa de fraude e não seria considerado irregular, caso o golpista acione o mecanismo de devolução.

### Med 2.0

Em junho, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) anunciou que sugeriu ao

BC uma melhoria no Mecanismo Especial de Devolução que, atualmente, consegue bloquear dinheiro fruto de fraude apenas na conta que recebeu o recurso, a chamada primeira camada, que pode simplesmente ser zerada pelos golpistas. Com o Med 2.0, o rastreamento e bloqueio passarão a mais camadas.

“Já observamos que os criminosos espalham o dinheiro proveniente de golpes e crimes em várias contas de forma muito rápida e, por isso, é importante aprimorar o sistema para que ele atinja mais camadas”, afirmou à época o diretor-adjunto de Serviços da Febraban, Walter Faria.

Segundo a federação, o desenvolvimento do MED 2.0 acontecerá no decorrer de 2024 e 2025 e a implantação será em 2026.

Agência Brasil

# Dengue: cuidados devem ser mantidos mesmo no inverno

Foto: Divulgação



**Evite o acúmulo de água para prevenir a proliferação do mosquito da dengue. Cada pequena ação conta na luta contra o Aedes aegypti**

Mesmo com a chegada do inverno e a consequente queda nas temperaturas, a dengue permanece como uma ameaça à saúde pública. Embora o ciclo de desenvolvimento do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença, seja mais lento e o número de casos diminua, a prevenção continua sendo imprescindível para evitar surtos.

O *Aedes aegypti* é resistente e pode se adaptar a diversas condições climáticas. Portanto, a melhor maneira de prevenir a dengue e outras doenças transmitidas por esse mosquito, como zika e chikungunya, é eliminar os locais com água parada. A seguir, listamos algumas medidas importantes que devem ser mantidas durante todo o ano:

1. Evite o acúmulo de água da chuva: Certifique-se de

que a água não fique depositada em recipientes como pneus, tampas de garrafas, latas e copos. Esses são ambientes ideais para a reprodução do mosquito.

2. Descartar materiais desnecessários: Não acumule materiais descartáveis sem uso em terrenos baldios e pátios. Esse hábito contribui para a criação de focos do mosquito.

3. Cuidados com piscinas: Trate a água da piscina regularmente com cloro. Se a piscina não estiver em uso, esvazie-a completamente para evitar a formação de poças de água.

4. Manutenção de lagos e tanques: Mantenha esses ambientes limpos. Uma alternativa eficaz é criar peixes que se alimentam de larvas do mosquito.

5. Higiene das vasilhas

de animais: Lave com escova e sabão as vasilhas de água e comida de seus animais de estimação pelo menos uma vez por semana.

6. Cuidados com plantas: Coloque areia nos pratinhos de plantas e remova, ao menos duas vezes na semana, a água acumulada em folhas de plantas.

7. Gerenciamento de lixo: Mantenha as lixeiras sempre tampadas e não acumule lixo ou entulhos. Pneus devem ser guardados em locais secos e cobertos.

A prevenção é a melhor arma contra a dengue. Mesmo no inverno, cada ação conta para evitar a proliferação do *Aedes aegypti*. Mantenha esses cuidados em sua rotina e colabore para um ambiente mais saudável e seguro para todos.

# PRF aponta aumento de mortes em acidentes nas BRs do Paraná em 2024

*Alta de 6,5% é puxada pelas colisões frontais, fruto de ultrapassagens proibidas e alta velocidade*

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrou aumento de 6,5% de mortes em sinistros de trânsito nas rodovias paranaenses no primeiro semestre de 2024, em comparação com o mesmo período de 2023. O aumento de 17 mortes (passando de 261 para 278) tem relação direta com as colisões frontais, tipo de acidente causado predominantemente pelas ultrapassagens proibidas ou forçadas e pelo excesso de velocidade.

Das 278 pessoas que perderam a vida por sinistros de trânsito nas rodovias federais paranaenses, 93 foram vitimadas em sinistros do tipo "colisão frontal", quando o choque de dois veículos ocorre "de frente", resultando numa interrupção brusca da trajetória do veículo e de seus ocupantes. Em 2023, foram 74 vítimas mortas neste tipo de sinistro de trânsito, 21% menos do que neste ano. Para exemplificar o potencial de dano, à velocidade de 100 km/h o corpo humano passa a se comportar como tendo um peso 28 vezes maior. Assim, no caso de uma desaceleração brusca os órgãos sofrem danos severos, pois tendem a continuar na mesma trajetória e velocidade. Nas colisões frontais, pelo somatório de energia dos veículos, os danos tendem a ser de maior gravidade.

As colisões frontais são o sétimo tipo de sinistro mais frequente (aproximadamente 7% das ocorrências), mas responde

por 1/3 das mortes registradas no estado. A maior parte dessas colisões (54%) aconteceram em trechos sem duplicação, com o fluxo de ambos os sentidos dividindo a mesma pista.

Ao acompanhar os casos, a PRF reforçou a fiscalização de ultrapassagens proibidas e de excesso de velocidade, realizando, além do trabalho ordinário, comandos direcionados a estas infrações. Como resultado, houve um aumento de 5,3% dos flagrantes de ultrapassagens proibidas e de 3,5% nos flagrantes de condutores circulando com velocidade acima da permitida.

Entretanto, para reduzir mortos e feridos é indispensável que os motoristas tenham um comportamento de segurança nas rodovias, respeitando as normas de trânsito. Para o condutor que já segue essas regras, a PRF recomenda que adote um comportamento defensivo: sempre que avistar outro condutor em ultrapassagem, mesmo que proibida, diminua a velocidade e, se necessário, desloque-se mais para a direita da via. Antes de realizar ultrapassagens, o condutor deve observar se tem velocidade suficiente para concluí-la com segurança, se não existe outro veículo que já tenha iniciado a mesma manobra atrás e sinalizar com as luzes do veículo: utilizando a seta de direção e piscando o farol para o condutor que vai à frente. Para maior segurança, os condutores devem também optar por ultrapassar apenas um veículo por vez.

deverem também optar por ultrapassar apenas um veículo por vez.

Ao acompanhar os casos, a PRF reforçou a fiscalização de ultrapassagens proibidas e de excesso de velocidade, realizando, além do trabalho ordinário, comandos direcionados a estas infrações. Como resultado, houve um aumento de 5,3% dos flagrantes de ultrapassagens proibidas e de 3,5% nos flagrantes de condutores circulando com velocidade acima da permitida.

Entretanto, para reduzir mortos e feridos é indispensável que os motoristas tenham um comportamento de segurança nas rodovias, respeitando as normas de trânsito. Para o condutor que já segue essas regras, a PRF recomenda que adote um comportamento defensivo: sempre que avistar outro condutor em ultrapassagem, mesmo que proibida, diminua a velocidade e, se necessário, desloque-se mais para a direita da via. Antes de realizar ultrapassagens, o condutor deve observar se tem velocidade suficiente para concluí-la com segurança, se não existe outro veículo que já tenha iniciado a mesma manobra atrás e sinalizar com as luzes do veículo: utilizando a seta de direção e piscando o farol para o condutor que vai à frente. Para maior segurança, os condutores devem também optar por ultrapassar apenas um veículo por vez.

Gov.br

# FAÇA A SUA PARTE CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE

## VERIFIQUE SEMPRE:



**Baldes, garrafas e recipientes que acumulam água virados com a boca para baixo**



**Calhas, canos e ralos limpos e desentupidos**



**Galões, tonéis, poços, latões, tambores e barris vedados**



PREFEITURA DE  
**ATALAIA**

**Secretaria**  
Municipal de Saúde